

**PLANO DE TRABALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

NOME DA ENTIDADE <b>Instituto superar</b>		CNPJ <b>43.435.258/0001-23</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Braúlio Montenegro , Nº 58</b>			
Bairro <b>São Cristovão</b>	Cidade <b>Palmeira dos Índios</b>	UF <b>AL</b>	CEP <b>57.601-440</b>
E-mail da Instituição <a href="mailto:institutosuperar-al@hotmail.com">institutosuperar-al@hotmail.com</a>		Home Page <a href="http://www.insitutosuperar-al.com.br">www.insitutosuperar-al.com.br</a>	
Telefone 1 <b>(82) 99932-4619</b>		Telefone 2 <b>(82) 99806-7886</b>	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE <b>Flávio Ferreira da Silva</b>		CPF: <b>013.186.554-47</b>
Nº RG <b>013.186.554-47</b>	Órgão Expedidor <b>Ssp/al</b>	Cargo <b>Presidente</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150</b>		

**1.1. Histórico do Instituto**

O **INSTITUTO**, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

Rua Braúlio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas  
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

## 1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Igaci, implantará nas áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

## 1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

### MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

### VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo e a transformação da sociedade;

- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

#### **VALORES**

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.

## **2. PROPOSTA DE TRABALHO**

<b>NOME DO PROJETO ATIVIDADE</b> <b>Qualifica para Superar</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> <b>12 meses</b>
<b>PÚBLICO ALVO</b> <b>Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.</b>

**2.1. OBJETO DA PARCERIA** - A Gestão compartilhada entre o município de Igaci e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas  
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

## 2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 2.2.1 EDUCAÇÃO

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma a seguir contemplando os seguintes estabelecimentos na rede municipal de Ensino com 3.590 alunos matriculados em 19 unidades de ensino, sendo: Ensino Infantil; II. Ensino fundamental; III. Ensino de Jovens e Adultos.

UNIDADES DE ENSINO	
Grau de ensino	Quantidade
Estabelecimentos de ensino fundamental	19
Estabelecimentos de ensino médio	3

### 2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas

O processo e o resultado do monitoramento da execução das ações e atividades em atendimento a Rede Municipal de Ensino será com foco em cada modalidade de ensino, conforme metas previstas neste Plano de Trabalho, se dará priorizando a relação de Gestão de Pessoal, desenvolvimento de ensino, resultando no aprendizado e na formação do cidadão.

#### a) Metodologia:

##### Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam em conjunto com a formação do cidadão;

#### b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território adscrito e as diferenças culturais e sociais;

- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços e local com resolutividade;
  - Estabelecer aproximação com os usuários;
  - Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- c) Atenção aos Usuários:**
- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
  - Ter acesso à rede de ensino em suas modalidades ofertadas, respeitando as suas diferenças promovendo a inclusão social.
  - Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
  - Ter sua identidade, integridade e histórico preservado;

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos Planos de Educação, versando sobre resultados positivos com alcance das metas.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os projetos e programas pactuados pela secretaria municipal de educação.

## 2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

### 2.3.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e

coletivamente. *com tudo*

**Público Alvo:** Na educação o INSTITUTO SUPERAR promove jornadas pedagógicas, formações profissionais, cursos técnicos e profissionalizantes, cursos livres, captação de alunos, ações de incentivo e permanência na sala de aula, através de campanhas educativas, dentre outros.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

### 2.3.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar

- **Projeto Incluir e Superar**

**Público Alvo:** Toda comunidade educacional ( professores, alunos e famílias)

**Objetivo:** Orientar e desenvolver ações de acolhimento, recreativas lúdicas para sensibilizar e promover a inclusão diária nas atividades escolares.

- **Projeto Educar e Transformar**

**Público Alvo:** Toda comunidade educacional ( professores, alunos e famílias).

**Objetivo:** Orientar e desenvolver ações de preservação, conservação do meio ambiente, com plantio de mudas da vegetação local.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

**Público Alvo:** Alunos Adolescentes e Jovens

**Objetivo:** Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

- **Projeto Cuca Legal**

**Público Alvo:** Alunos Adolescentes e Jovens

**Objetivo:** Prevenir situações de auto mutilação, suicídio e uso de álcool e drogas, com ênfase na campanha do setembro amarelo, com a realização de palestras e oficinas.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

• **Projeto Vem com Tudo**

**Público Alvo:** Toda comunidade educacional ( professores, alunos e famílias).

**Objetivo:** Realizar Gincana cultural e esportiva, estimulando as atividades físicas, cultural, intelectual e entretenimento na comunidade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO	META	ETAPA/FASES AÇÕES	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	RESULTADO ESPERADO
Colocar o aluno como um dos protagonistas da escola	100%	Preparar e incentivar os alunos apresentar projetos para contribuir com ações e iniciativas importantes na gestão escolar	Mês 01	Mês 12	Aumentar vínculo escola família e comunidade
Garantir acesso e educação de qualidade o Inversos e Adultos (EJA)	100	Criar com oficinas e projetos educacionais condições de frequência com acompanhamento especializado	Mês 01	Mês 12	Aumentar interesse e participação ampliando demanda

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
 Palmeira dos Índios - Alagoas  
 Telefone: (82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
 Email: [institutosuperar.al@hotmail.com](mailto:institutosuperar.al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
 Site: [www.institutosuperar.al.com.br](http://www.institutosuperar.al.com.br)

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
 Palmeira dos Índios - Alagoas  
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**  
 Email: [institutosuperar.al@hotmail.com](mailto:institutosuperar.al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
 Site.: [www.institutosuperar.al.com](http://www.institutosuperar.al.com)

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

OBJETIVO	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
Colocar o aluno como um dos protagonistas da escola	100%	Proporcionar e incentivar os alunos a apresentar propostas para contribuir com soluções e decisões importantes na gestão escolar	MÊS 01	MÊS 12	Aumentar o vínculo aluno, professor, e diminuindo a evasão escolar	Quantidade de alunos fundamentais
Garantir acesso e qualidade de educação a Jovens e Adultos (EJA)	600	Ofertar com dinâmicas e projetos educacionais condições de frequência com aprendizado qualificado destes.	MÊS 01	MÊS 12	Aumentar o interesse na alfabetização, ampliando a demanda.	Quantidade de alunos de EJA

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – São Cristóvão  
Palmeira dos Índios – Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperar.al.com](http://www.institutosuperar.al.com)

<p>Contribuir para a elaboração de projetos que ajude a fortalecer o vínculo entre o aluno, família e escola. Educação infantil e fundamental.</p>	<p>4(quatro) POR ANO</p>	<p>1. Organizar reuniões periódicas com pais e profissionais de ensino, ouvir e planejar e elaborar os projetos; 2. Desenvolver os projetos através de um ensino lúdico, participativo integrados.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Proporcionar a integração de toda comunidade escolar.</p>	<p>Quantidade de projetos aprovados e implantados</p>
<p>Garantir a acessibilidade nas escolas do município a fim de garantir que todos tenham acesso ao sistema regular de ensino.</p>	<p>100%</p>	<p>1. Ofertar capacitação aos profissionais da educação 2. Desenvolver em sala de aula atividade com profissionais de apoio capacitados para acompanhar professores e alunos e facilitar seu aprendizado.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Ampliar a interação pedagógica, social, comportamental elevando o aprendizado.</p>	<p>Quantidade de alunos matriculados que necessitam de acompanhamento.</p>

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

<p>Contribuir com a elaboração e aprovação de projetos com outras secretarias municipais buscado combater a evasão escolar</p>	<p>2 por ano</p>	<p>1. Construir Projeto, fundamentado no acompanhamento período dos alunos, analisando as ausências, realizando busca ativa na comunidade e responsáveis; 2. Elaborar projetos intersetoriais baseadas nas informações adquiridas, que conduzam o retorno e permanência do corpo discente.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Aumentar o vínculo aluno, escola e professor, diminuindo a evasão escolar</p>	<p>Quantidade projetos aprovados pela equipe pedagógica.</p>
<p>Contribuir para a alfabetização e aprendizado de crianças, jovens e adultos</p>	<p>70%</p>	<p>Fomentar atividades de avaliação diária, com projetos, ações e atividades individuais e coletivas abordados em sala de aula, sanando as deficiências apresentadas, respeitando a individualidade de cada um.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Garantir o aprendizado e a progresso dos alunos.</p>	<p>Quantidade de alunos EJA matriculados</p>

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
 Palmeira dos Índios - Alagoas  
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
 Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
 Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

## **6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

## **7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

*Palmeira do Índios - Alagoas, 10 de julho de 2023.*

**Flávio Ferreira da Silva**  
Presidente